



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO 061/2024**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 13.065/2024,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 05 de agosto de 2024, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao(a) servidor(a) **Luiz Eduardo Pereira**, cédula de identidade RG nº 17.052.149-7, CPF 028.105.438-01, PIS/PASEP 1.208.690.674-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado(a) no órgão 08.33.00, com fundamento no art. 6º da EC 41/03.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 02 de agosto de 2024

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA  
Diretora Administrativa e Previdenciária